

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
Em, 28, 11, 01.

LIDO  
Em 28/11/01  
Assessoria de Plenário

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL IND 1485 /2001

INDICAÇÃO N.º  
(Autor: Deputado Rajão - PSDB)

Sugere ao Departamento Metropolitano de Transporte Urbano (DMTU) a oferta de linhas de ônibus para a Vila Rabelo, próximo a Sobradinho II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento Metropolitano de Transporte Urbano (DMTU) a oferta de linhas de ônibus para a Vila Rabelo, próximo a Sobradinho II.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind n.º 1485 / 2001  
Fls. n.º 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A população da Vila Rabelo, próximo a Sobradinho II, tem reclamado do serviço de transporte urbano, pois a oferta de ônibus para o local é bastante deficiente.

Sugerimos, por conseguinte, que o DMTU faça uma avaliação da oferta de transporte para o local, em especial das linhas de ligação para Sobradinho, com o intuito de prover a população da Vila Rabelo de um serviço eficiente de transporte urbano.

Pelo exposto, dada a relevância da presente matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

*Rajão*  
**RAJÃO**  
Deputado Distrital - PSDB